



CENTRO EDUCACIONAL 441 – REGISTRO

TEL: 3209-8210 / e-mail: susantos@sesisp.org.br

INFORMAMOS QUE O CE 441 – REGISTRO, ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA: **BENEFICIÁRIOS DA INDÚSTRIA, NOS SEGUINTE ANOS:**

ANO DE ESCOLARIDADE	CATEGORIA	VAGAS	HORÁRIO DE AULA
1º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB	10	13H ÀS 17H
2º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	25	13H ÀS 17H
3º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	27	13H ÀS 17H
4º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	27	13H ÀS 17H
5º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	28	13H ÀS 17H
6º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	27	07H ÀS 12H20
7º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	26	07H ÀS 12H20
8º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	29	07H ÀS 12H20
9º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	30	07H ÀS 12H20

* **Será permitida a inscrição para "NB (Não Beneficiários)" Excepcionalmente, neste ano de inauguração.**

OBS: OS CANDIDATOS DA CATEGORIA **BENEFICIÁRIOS SERÃO ATENDIDOS PRIORITARIAMENTE.**

OS **NÃO BENEFICIÁRIOS (COMUNIDADE EM GERAL) SERÃO ATENDIDOS SOMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA **BENEFICIÁRIOS**.**

PERÍODO PARA INSCRIÇÕES: Dia 26/11/2018 das 13h30 às 17h00; Dia 27/11/2018 das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 e Dia 28/11/2018 das 8h00 às 12h00.

Local das Inscrições: Centro Municipal de Capacitação, situado na Rua José Antonio de Campos, 525, Centro, Registro/SP.

OBSERVAÇÕES: Para inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) e CPF do candidato (original e cópia) e também do responsável. *Para inscrição no 1º ano do Ensino Fundamental, de crianças que estiverem matriculadas em instituições educacionais de Educação Infantil (2ª etapa ou 2ª fase - pré-escola) e que completarem 6 anos de idade após 31/03/2019 é necessário apresentar, também, a comprovação de matrícula em alguma unidade escolar no ano letivo de 2018.*
- Carteira Profissional do responsável (Beneficiário da indústria) atualizada (cópia da parte da foto, qualificação civil, contrato de trabalho atual) e ficha de atualização ou declaração funcional da empresa).

- ❖ Ao efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato atesta conhecer e concordar com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo, descritas no documento "Orientações ao candidato".
- ❖ É de exclusiva responsabilidade do responsável legal pelo candidato, tomar conhecimento das informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo (local, data, horário da prova, divulgação de resultados, cronograma de matrícula, etc.).
- ❖ Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada em qualquer época.
- ❖ Após a finalização do período de matrículas preestabelecido no Cronograma de Inscrições e Matrícula 2019 e, havendo vagas remanescentes, seu preenchimento ficará a critério do SESI-SP.
- ❖ **A Inscrição deverá ser efetuada somente em uma escola do SESI. Será desclassificado deste processo, a qualquer tempo, aquele que efetuar inscrição em mais de uma escola ou não atender os critérios estabelecidos.**

Ensino Fundamental - 1º ano

Será desclassificado desse processo, a qualquer tempo, aquele que efetuar mais de uma inscrição para concorrer às vagas seja na mesma unidade escolar, seja em unidades escolares diferentes;

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e total responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato.

Para crianças que não comprovarem matrícula em nenhuma unidade escolar no ano letivo de 2018, serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 (seis) anos de idade até 31/03/2019. Significa que serão aceitas inscrições dos candidatos nascidos entre 01/04/2012 e 31/03/2013.

Excepcionalmente, para crianças que estiverem matriculadas em instituições educacionais de Educação Infantil (2ª etapa ou 2ª fase - pré-escola) e que, portanto, comprovarem matrícula em alguma unidade escolar no ano letivo de 2018, serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 anos de idade após 31/03/2019.

A comprovação da escolaridade anterior deverá ser efetuada no ato da matrícula. Caso não seja realizada, o candidato perderá o direito a vaga em caráter irrevogável.

Para o 1º Ano do Ensino Fundamental, caso a idade e a escolaridade anterior do candidato não estejam dentro dos critérios estabelecidos acima, a matrícula não será efetivada.

Os inscritos serão agrupados nas seguintes categorias:

- a)Beneficiário – dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI
- b)Funcionário do SESI-SP – dependentes legais de funcionários do SESI-SP
- c)Funcionário do SENAI-SP – dependentes legais de funcionários do SENAI-SP
- d)Funcionário da FIESP, CIESP e IRS – dependentes legais de funcionários da FIESP, do CIESP e IRS
- e)Não Beneficiário (dependentes legais de funcionários das instituições que não contribuem para o SESI-SP.)

As vagas não preenchidas nas categorias "Beneficiário", "Funcionário do SESI-SP", "Funcionário do SENAI-SP", "Funcionário da FIESP, CIESP e IRS serão remanejadas para a categoria "Não Beneficiários" Neste caso, os inscritos serão contemplados somente após serem atendidos todos os inscritos das demais categorias.

Haverá sorteio ao público por categoria, na data preestabelecida no Cronograma de Inscrições e Matrícula para 2019, sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas.

Para o preenchimento das vagas, dentro de cada categoria, serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado em qualquer unidade escolar da rede SESI-SP, devidamente identificado no ato da inscrição.

O período da matrícula está preestabelecido no Cronograma de Inscrições e Matrícula - 2019, apresentado a seguir. O responsável legal deverá comparecer à unidade escolar munido dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Carteira de vacinação atualizada;
- 2 fotos 3x4;
- Declaração de Transferência;
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso.

Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido para matrícula ou estejam divergentes das informações prestadas no ato da inscrição, a matrícula não será efetivada.

O descumprimento do prazo estabelecido para matrícula significará que o responsável legal abdicou da vaga em caráter irrevogável.

Somente será efetivada a matrícula se não houver divergência entre o ano de escolaridade da inscrição e a documentação de escolaridade.

No 1º ano do ensino fundamental é vedada a matrícula aos candidatos que já tenham sido aprovados nesta etapa de ensino.

Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

Ensino Fundamental - 2º ao 9º ano

Poderão se inscrever os interessados que pertencem às seguintes categorias:

- Beneficiário – dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI
- Funcionário do SESI-SP – dependentes legais de funcionários do SESI-SP
- Funcionário do SENAI-SP – dependentes legais de funcionários do SENAI-SP
- Funcionários da FIESP, CIESP e IRS – dependentes legais de funcionários da FIESP, CIESP e IRS
- Não Beneficiário (Comunidade em Geral) – **Será permitida a inscrição Excepcionalmente, neste ano de inauguração.**

Haverá aplicação de prova na data preestabelecida no Cronograma de Inscrições e Matrícula - 2019, sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas.

Do 2º ao 9º do ensino fundamental concorrerão às vagas, em igualdade de condições, os inscritos nas categorias: Beneficiário, Funcionário SESI-SP, Funcionário SENAI-SP e Funcionário da FIESP, CIESP e IRS e Não Beneficiários. Lembrando que prioritariamente serão matriculados primeiramente os candidatos da categoria "**Beneficiário**".

Em caso de empate, serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado na mesma unidade escolar, desde que devidamente identificado no ato da inscrição. Persistindo o empate, será realizado sorteio público manual.

A matrícula será realizada no período preestabelecido no Cronograma de Inscrições e Matrícula - 2019. O responsável legal deverá comparecer à unidade escolar munido dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Carteira de vacinação atualizada;
- 2 fotos 3x4;
- Declaração de Transferência;
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso.

Atenção: Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido para matrícula ou estejam divergentes das informações prestadas no ato da inscrição, a matrícula não será efetivada.

Somente será efetivada a matrícula se não houver divergência entre o ano de escolaridade da inscrição e a documentação de escolaridade.

Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada em qualquer época.